



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37564-000 - TEL.: (35) 3592-0200

LEI ORDINÁRIA N.º 2680/2026

Dispõe sobre a denominação da estrada principal que liga ao Bairro do Brumado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Benedita Gomes Pereira” a estrada principal que liga ao Bairro do Brumado, localizada no Município de Borda da Mata/MG, compreendida entre as coordenadas geográficas 22°15'01.8"S 46°10'51.4"W e 22°13'13.6"S 46°10'11.7"W (coordenadas decimais finais: -22.220444, -46.169915).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação da via mediante a instalação de placas e a atualização dos cadastros e registros oficiais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de outubro de 2026.

Tatiana Pires Pereira Cobra
Prefeita Municipal